



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

### RESOLUÇÃO Nº 702, DE 20 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CFBio, para o exercício de 2024.*

**O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a decisão do Plenário na 413ª Sessão Plenária Ordinária do CFBio, realizada em 20 de abril de 2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Biologia – CFBio para o exercício de 2024, conforme abaixo:

#### **CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio**

<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>	
Receitas Correntes	15.391.780,00	Despesas Correntes	14.846.545,52
Receitas de Capital	2.780.676,05	Despesas de Capital	3.325.910,53
<b>TOTAL</b>	<b>18.172.456,05</b>		<b>18.172.456,05</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Alcione Ribeiro de Azevedo**  
Presidente do Conselho

(Publicada no DOU, Seção 1, de 26/04/2024)